



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2015, e

#### RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2015, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

**a) ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO:**

| NOME                        | Nº INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| Alexandre Batista Bolfarini | 22600073     | 1º            |

**b) CONTADOR:**

| NOME                           | Nº INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|--------------|---------------|
| Ronaldo Oliveira do Nascimento | 22700094     | 1º            |

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer na Câmara Municipal de Ipiranga, na Rua Alcides Ribeiro de Macedo, nº 30, centro, na cidade de Ipiranga/PR, no período de 09 de março de 2016 a 17 de março de 2016, munidos de documento de identidade original e da fotocópia dos seguintes documentos:

- Duas fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade;
- Duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia do Comprovante de endereço;
- Fotocópia do PIS/PASEP;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver;
- Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

Rua: Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 – Cx Postal nº 29 – Fone: (0xx42) 3242-1551 – Fax: 3242-1824  
[camaramunicipal@uol.com.br](mailto:camaramunicipal@uol.com.br)

CEP 84.450-000 - IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17



- h) Fotocópia do Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- i) Duas fotos 3x4 recentes e tiradas de frente;
- j) Fotocópia do Diploma de Conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC e registro no conselho regional competente para o cargo de Contador;
- k) Fotocópia do Diploma de Conclusão de curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC e registro no conselho regional competente para o cargo de Assessor Jurídico Legislativo;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais e cíveis fornecidas pela Justiça Estadual, Justiça Federal e respectivos Cartórios Distribuidores, dos últimos 20 (vinte) anos;
- m) Atestado de boa saúde física, mental e emocional, mediante exame médico que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- n) Fotocópia da Certidão de não acúmulo de cargos públicos com firma reconhecida, onde conste expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas do governo, bem como não perceber benefícios provenientes de Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;
- o) Apresentação de certidão que declare não haver sofrido demissão em virtude de processo administrativo disciplinar, sanção ou condenação judicial impeditiva do exercício de emprego, cargo ou função público;
- p) Apresentação mediante documento com firma reconhecida, a relação dos bens e valores que integram o patrimônio do candidato, se casado(a), a do(a) cônjuge;

Art. 3º Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone (42) 3242-1551 ou pelo e-mail [camaramunicipal@uol.com.br](mailto:camaramunicipal@uol.com.br).

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ipiranga/PR, 08 de março de 2016.

**Maicon Vinícius Dalazoana**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Rua: Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 – Cx Postal nº 29 – Fone: (0xx42) 3242-1551 – Fax: 3242-1824  
[camaramunicipal@uol.com.br](mailto:camaramunicipal@uol.com.br)

CEP 84.450-000 - IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ